

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**CONCESSÃO DIÁRIAS**



PROCESSO Nº	<b>010/2020</b>
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	<b>ANDREA ALVES DA SILVA</b>
DESTINO	<b>SANTARÉM/PARÁ</b>
PERÍODO/DIAS	04/02/2020 A 06/02/2020
DOTAÇÃO	<b>3.3.90.14.00</b>
ORDENADOR RESPONSÁVEL	<b>CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA</b>

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

MEMORANDO Nº 009/2020-PL

JURUTI-PA, 04 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,


**ANDREA ALVES DA SILVA**, Vereadora Municipal de Juruti, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.855.882-91, honrada em cumprimentá-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 03 (três) diárias para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, **com saída no dia 04/02/2020 e retorno no dia 06/02/2020**, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal junto INCRA.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANDREA ALVES DA SILVA  
Vereadora Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:

  
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 04 / 02 /2020.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

*Feliz o Homem Humilde de Coração.*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 026/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À VEREADORA ANDREA ALVES DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de a Vereadora Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relativamente junto ao INCRA;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS** à Vereadora **ANDREA ALVES DA SILVA**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, período de 04/02/2020 a 06/02/2020, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relativamente junto ao INCRA.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.**


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de fevereiro de 2020.

  
**LUCIANY CRISTINA LIMA BASTOS**  
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti

  
CIENTE EM: 04/02/2020.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº: **026/2020**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **ANDREA ALVES DA SILVA**

Justificativa: Necessidade de a Vereadora Municipal viajar à cidade de Santarém/Pará, para tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal.

Destino: Santarém/Pará

Início: **04/02/2020**

Final: **06/02/2020**

Número de Diárias: **03 (três)**

Valor Total: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 04 de fevereiro de 2020.

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de fevereiro de 2020.

  
**LUCIANY CRISTINA LIMA BASTOS**  
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 026/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À VEREADORA ANDREA ALVES DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de a Vereadora Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relativamente junto ao INCRA;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS** à Vereadora **ANDREA ALVES DA SILVA**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, período de 04/02/2020 a 06/02/2020, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relativamente junto ao INCRA.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, a Vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de fevereiro de 2020.

  
**LUCIANY CRISTINA LIMA BASTOS**  
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti

  
CIENTE EM: 04/02/2020.